



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

-

EDITAL PROGRAD - Nº 2026.800

Homologa as inscrições realizadas e convoca os(as) candidatos(as) com inscrições homologadas para a realização das entrevistas para seleção de bolsista formado no âmbito do Programa Paranaense de Aprendizado Prático e Integração Universidade-Sociedade-Núcleo de Inserção Profissional UEPG (NIP/UEPG)

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições, considerando a **Encomenda Governamental (EG) Nº 02/2025**, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI);

Considerando o edital PROGRAD de Seleção de Bolsista Formado para o Programa Paranaense de Aprendizado Prático e Integração Universidade-Sociedade-Núcleo de Inserção Profissional UEPG (NIP/UEPG);

TORNA PÚBLICO

A homologação das inscrições para a seleção de bolsista formado para o Programa Paranaense de Aprendizado Prático e Integração Universidade-Sociedade-Núcleo de Inserção Profissional UEPG (NIP/UEPG) e a convocação dos(as) candidatos(as) com inscrições homologadas para a realização das entrevistas, conforme segue:

1. DA ETAPA DE ENTREVISTAS

1.1 As entrevistas constituem etapa obrigatória do processo seletivo, conforme previsto no EDITAL PROGRAD.

1.2 Serão realizadas de forma presencial na sala L128 do Bloco L, Campus Uvaranas UEPG, com duração de até 15 (quinze) minutos.

2. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS

Nome	Data	Horário
Ana Beatriz Barboza de Andrade	18/08/2026	14h
Maria Gabrielly de Andrade	18/08/2026	14:15h
Dieine Laíza de Souza	18/08/2026	14:30h
Nicielen Sara Schila	18/08/2026	14:45h
Isabela Dias	18/08/2026	15h
Rafaela Cordeiro Kunau	18/08/2026	15:15h

3. ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS

3.1 O(a) candidato(a) deverá comparecer para a entrevista no dia e horário estipulado no Item 2 deste edital.

3.2 Os documentos comprobatórios referentes ao Anexo I do EDITAL PROGRAD deverão ser trazidos no dia da entrevista, no formato impresso ou digital.

3.3 Atrasos superiores a 5 minutos acarretam em desclassificação do(a) candidato(a).

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A entrevista é de caráter classificatório.

4.2 Os resultados das entrevistas e a classificação final serão publicados conforme cronograma disposto no EDITAL PROGRAD.

4.3 Os casos omissos serão deliberados pela Comissão de Seleção do NIP/UEPG.

PUBLIQUE-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel A. de Freitas Jr., Pró-reitor de Graduação**, em 18/08/2026, às 15:08, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **3263048** e o código CRC **7B8AA1DF**.